



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66



DECRETO N°. 1.279/2014  
DE 05 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a substituição de  
Membros e suplentes do Conselho  
Municipal de Acompanhamento e  
Controle Social do FUNDEB.

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência - MT, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal n° 417/2007, de 20 de Março de 2007, que dispõe sobre a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e alteração por meio da Lei Municipal n°. 732/2013 de 18 de junho de 2013.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, da seguinte forma:

Mareci Pinto Fucks CPF n°. 453.988.870	Representante do Poder Executivo
Valter Santos de Souza CPF n°. 357.328.811-15	Suplente
Fábio Antônio Barbosa CPF n°. 000.119.761-44	Representante Secret. Municipal de Educação
Mônica F.de Almeida Arend CPF n°. 894.519.881-49	Suplente
Joana Solange Borgo CPF N°. 916.368.259-15	Represent. dos Professores da Educação Básica Pública
Mônica Carrasco Tonolo CPF N°. 032.680.619-90	Suplente
Sonia Zavalhia CPF n°. 001.222.151-17	Represent. dos Diretores das Escolas Básicas Públicas
Lucirléia Paula Rodrigues CPF n°. 370.321.272-15	Suplente



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66



Elaine V. Lammel Mossini Represent. dos Servidores Técnico-  
Administrativos das Escolas Básicas  
Públicas  
CPF nº. 461.072.580-00  
Osileide Barreira da Silva Suplente  
CPF nº. 011.685.991-13

Leuda Cardoso da Costa Represent. dos pais de alunos da  
Educação Básica Pública  
CPF nº. 620.248.332-68  
Reginaldo Ferreira de Almeida  
CPF nº. 629.997.101-00  
Claudineia Trecino Suplente  
CPF nº. 011.902.481-07  
Evanir Broman Schuh  
CPF nº. 836.969.891-34 Suplente

Matheus dos Santos Moura Represent. dos Estudantes da Educação  
Básica Pública  
CPF nº. 061.399..371-32  
Natalia Alves Coelho Suplente  
CPF nº. 067.876.961-32

André Lucas de Lima Represent. dos Estudantes da Educação  
Básica Pública - indicado pela Entidade  
de Estudantes de Secundaristas  
CPF nº. 051.633.211-29  
Kevillyn A. Carvalho Macedo Suplente  
CPF nº. 048.255.821-09

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 05 de março de 2014.

---

**GILMAR REINOLDO WENTZ**  
Prefeito do Município de Querência